Setop prorroga prazo para abertura de propostas para concessão da MG-424

18 de Abril de 2018 , 16:45
Atualizado em 19 de Abril de 2018 , 10:39

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop) reabriu o prazo inicialmente estabelecido para a **Concorrência Internacional nº 003/2018** para exploração, mediante concessão, da Rodovia MG-424. A abertura, antes prevista para o dia 26 de abril, foi prorrogada para o dia 5 de junho próximo. A decisão da Comissão atende a solicitação de interessados em explorar o trecho, o que garantirá ainda maior competividade ao certame. O aviso foi publicado nesta quinta-feira no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como em um jornal regional e outro de circulação nacional.

A concessão para exploração do trecho da MG-424, entre MG-010 e a entrada de Sete Lagoas, com mais de 51 quilômetros, prevê aporte de recursos de R$ 1,068 bilhão ao longo de 30 anos, sendo R$403 milhões até o sexto ano de contrato. Dentre outros investimentos, contemplará a construção dos contornos de Matozinhos e Prudente de Morais, cidades fortemente afetadas pelo volume de carretas e veículos pesados que trafegam pelo local.

Além de novas obras, a concessão significará a manutenção do trecho com equipamentos de segurança, ambulâncias e guinchos, gerando inegável segurança aos usuários. No trecho estão previstas duas praças de pedágio, uma no quilômetro 8,70, após São José da lapa, com preço de pedágio de R$ 3,78 e outra no quilômetro 38,10, entre as cidades de Matozinhos e Prudente de Morais, com pedágio de R$ 2,60.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 003/2018 - MG-424

INVESTIMENTOS	Valor (R$)		
	até 6º ano	7º/30º ano	Total
Trabalhos Iniciais e recuperação estrutural	47.811	-	47.811
Manutenção periódica	408	112.365	112.773
Obras de melhorias, recuperação ambiental e ampliação de capacidade	221.509	41.027	262.536
Equipamentos e sistemas operacionais	14.948	13.871	28.819
TOTAL	**284.676**	**167.263**	**451.939**

CUSTOS E DESPESAS	Valor (R$)		
	até 6º ano	7º/30º ano	Total
Conservação e monitoramento das rodovias	7.142	45.121	52.263
Conservação e manutenção dos equipamentos	2.768	11.141	13.909
Operação e atendimento aos usuários	63.707	269.056	332.763
Administração, gestão ambiental e social	36.411	134.629	171.040
Seguros e garantias	4.351	17.648	21.999
Fiscalização, segurança do trânsito e desenvolvimento tecnológico	4.818	19.272	24.090
TOTAL	**119.196**	**496.868**	**616.064**

TOTAL DESEMBOLSOS	**403.872**	**664.131**	**1.068.003**

A requalificação da MG-424 é reivindicada por diversos municípios da área central do Estado, como

forma de atrair novos investimentos, além de possibilitar um acesso mais rápido ao Aeroporto de Confins. Atualmente a rodovia é uma das quinze sob responsabilidade do DEER/MG com maior número de acidentes no Estado.

O trecho já duplicado, cujo investimento foi feito pelo Estado, contribuiu para diminuir o valor do pedágio. Isso ocorreu em inúmeros trechos de rodovias federais recentemente concessionadas. Caso do trecho da BR-040, entre Sete Lagoas e Belo Horizonte, que já era duplicado quando foi concessionado e conta com praça de pedágio antes da cidade de Sete Lagoas.

Os moradores de Pedro Leopoldo, Capim Branco e Matozinhos, caso não queiram passar pela praça de pedágio em direção a Belo Horizonte, terão a opção de usar a LMG-800 e depois MG-010 para seguir até a capital. A praça de pedágio ficará após São José da Lapa no sentido Pedro Leopoldo e não afetará os usuários dessa cidade que se dirigem a Belo Horizonte. Os moradores de Confins que se dirigirem a Pedro Leopoldo e Matozinhos, bem como a Belo Horizonte, continuarão sem pagar pedágio.

Enviar para impressão